

**NÚCLEO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA
42ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA-PI**

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
NOTÍCIA DE FATO Nº 44/2024/42ªPJ (Protocolo SIMP nº 000229-344/2024)

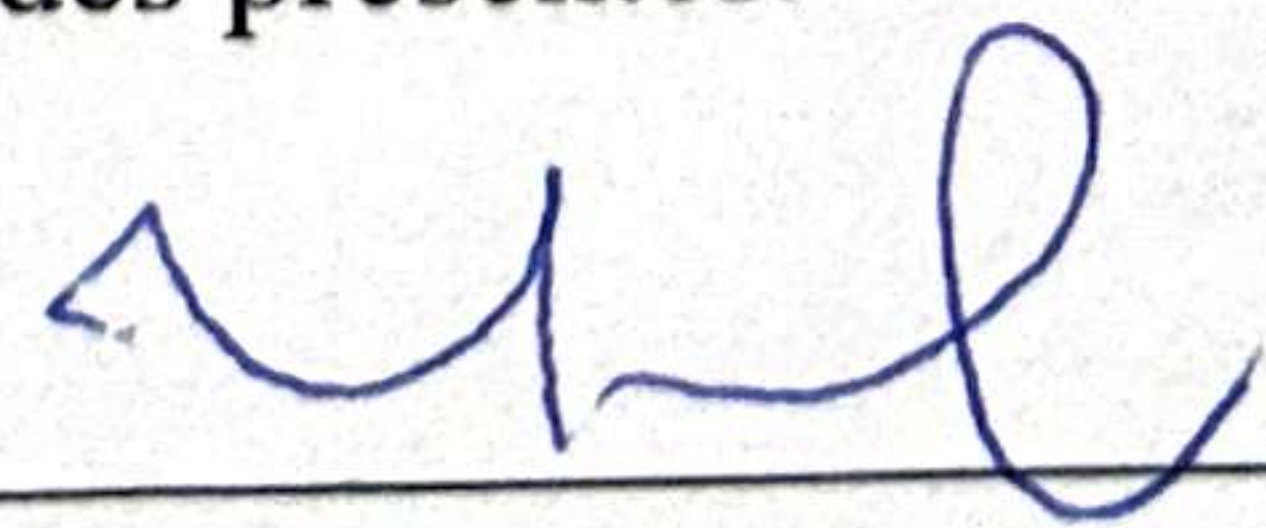
Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00min, no auditório da sede leste do Ministério Público do Estado do Piauí, localizado no 7º andar do Edifício Maria Luiza Ferraz Fortes, na Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Bairro de Fátima, Teresina – PI, sob a presidência do Exmo. Sr. Dr. **FRANCISCO DE JESUS LIMA**, Promotor de Justiça Titular da 42ª Promotoria de Justiça de Teresina, foi aberta a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente à Notícia de Fato nº 44/2024/42ªPJ (Protocolo SIMP nº 000229-344/2024), realizada com o objetivo de **identificar, discutir e propor encaminhamentos acerca dos problemas relacionados à eficiência da subconcessionária Águas de Teresina Saneamento SPE S.A. na prestação e na cobrança dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto, mais especificamente no que diz respeito à implantação do sistema de esgotamento sanitário na cidade de Teresina-PI**, conforme Edital de Convocação de Audiência Pública nº 001/2025, publicado no DOE/MPPI em 10/01/2025.

Aberta a audiência pública, o seu conteúdo foi gravado em formato audiovisual, com transmissão simultânea pelo aplicativo *YouTube*, para juntada ao referido procedimento, nos termos do art. 8º do Edital de Convocação.

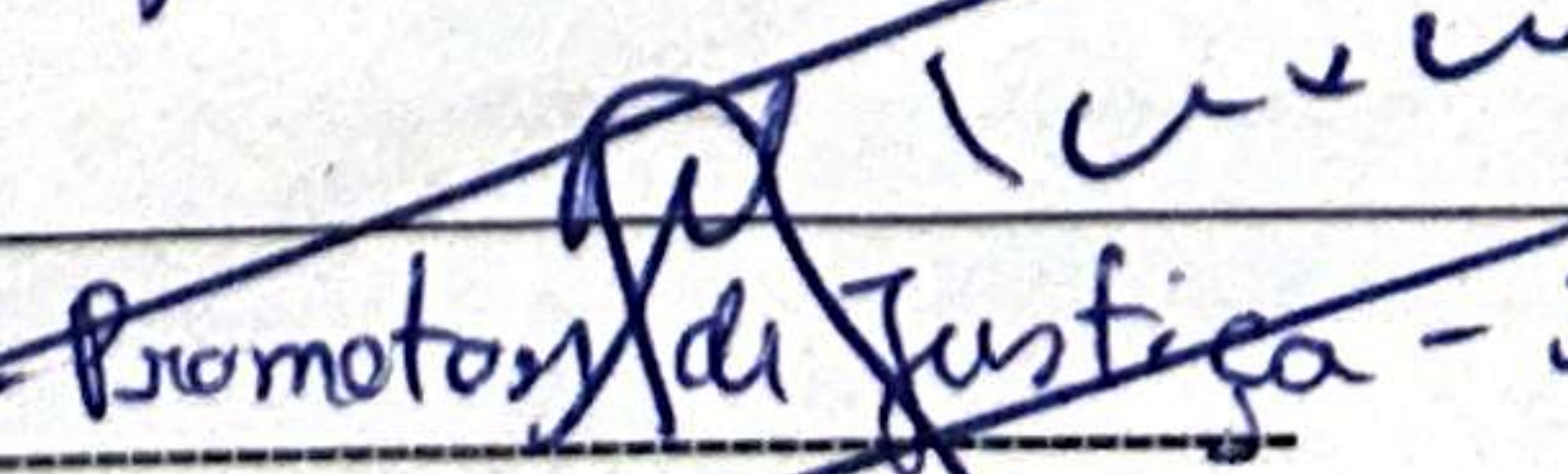
Ato contínuo, informou-se que será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, em até 05 (cinco) dias após a audiência, com divulgação da ata ou extrato, nos termos da Resolução nº 82/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), conforme art. 9º do Edital de Convocação.

Em nada mais havendo, eu, Thiago Pereira de Carvalho, Assessor de Promotoria de Justiça da 42ª Promotoria de Justiça de Teresina (mat. 20207), lavrei a presente ata, a qual segue revisada e assinada pelo Promotor de Justiça responsável pelo ato e pelas demais autoridades presentes.

CHICO DE JESUS
Promotor de Justiça



Águas de Teresina



Promotor de Justiça - 36º PJ



**NÚCLEO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA
42ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA-PI**

Laécio Nelson do Nascimento Silva
ARSETE

Vilfredo José da
Ver. de Teresina.

Petra Evelyn Martins

Maria Rita Vilanova Sousa (CDU-OAB/PI)

Emerson Samuel Santos Araújo
(CDU-OAB PI)

SEMAM

SDU-Lesta (Paulo Sérgio Fernandes)